



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25 , DE 29 DE AGOSTO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO
IFMA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Barra do Corda, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 29/08/2013 a 12/09/2013 as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuar como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na **Resolução** Nº 04, de 16 de março de **2012** que altera a **Resolução CD/FNDE** nº 62, de 11 de novembro de 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Medida Provisória Nº 593, de 5 de Dezembro de 2012 que altera a Lei nº 12.513/2011 , na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº 48 de 11 de julho de 2012.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **Campus Barra do Corda**, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso. O quantitativo de vagas consta no **Anexo I - Quadro de Vagas**, distribuídas por Campus, Núcleo Avançado e Unidade Remota. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos – Anexo II**.

2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no **Anexo I, Quadro de Vagas**:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

I - Professor

3.1.1 Ser servidor do Instituto Federal do Maranhão ativo ou inativo;

3.1.2 Ter formação em nível superior que atenda aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas, Anexo I**.

3.1.3 No caso de servidor ativo, ter autorização do setor de recursos humanos da instituição (**ANEXO VII**) a qual é vinculado e preencher e assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO VI**).

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuita, realizadas no período das 08h do dia 29/08/2013 às 18h00 do dia 12/09/2013, somente de forma presencial no Campus Barra do Corda.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar, a seguinte documentação:

4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III)

4.2.2 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.3 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.2.4 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação (se possuir);

4.2.5 Curriculum Vitae (modelo disposto no **Anexo IV** deste Edital);

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no **Anexo VI** deste Edital);

4.2.7 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.8 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (modelo disposto no **Anexo VII** deste Edital);

4.2.9 Declaração de Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no **Anexo VIII** deste Edital).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada na tabela de **Critérios Para Julgamento De Títulos, Anexo V**, deste Edital) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas – Anexo I**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação em experiência Profissional docente na área para qual está concorrendo;

b) Maior pontuação em Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula;

c) Maior tempo de serviço no Instituto Federal do Maranhão;

d) Maior tempo de serviço público;

e) Maior Idade.

6.4 O Resultado Final será divulgado no site do IFMA (www.ifma.edu.br) no dia 15 de setembro de 2013 e na portaria do Campus.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste Edital (conforme Modelo Constante no Anexo IX), até o quinto dia após sua publicação.

10.2 Caberá recurso contra o resultado no prazo de 02 (dois) a contar da data de divulgação do Resultado Final (Modelo constante no Anexo X).

10.3 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

10.4 O recurso deverá ser dirigido a **Diretoria Geral do Campus Barra do Corda**, protocolado no Campus.

10.5 Não serão aceitos recursos por e-mail ou qualquer outra forma diferente do estipulado no item anterior .

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec no Campus Barra do Corda obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I – Professor

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 - No caso de servidor ativo das carreiras EBTT e Magistério Superior assim como com formação de nível superior na função de professor no Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais;

9.2 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

10.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Barra do Corda, 29 de agosto de 2013.



**DIRETOR GERAL
CAMPUS BARRA DO CORDA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO I/A – QUADRO DE VAGAS
CURSO FIC DE DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEDE DO CAMPUS BARRA DO CORDA	5ª e 6ªFeira- Not/Sábado – Integral/Domingo - Mat

Disciplina	Formação mínima exigida	CH
Português Instrumental	Licenciatura em Letras	20 h
Inglês Instrumental	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa/Licenciatura em Língua Inglesa	20 h
Matemática Aplicada	Licenciatura em Matemática	20 h
Conhecimentos Locais	Licenciatura em História ou Geografia	20 h
Introdução à Informática	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação	20h
Desenho Técnico	Graduação em Arquitetura	30h
Desenho Arquitetônico Básico	Graduação em Arquitetura	30h
Desenho Assistido Por Computador	Graduação em Arquitetura	30h
SKETCHUP	Graduação em Arquitetura	30h
Desenho de Instalações Elétricas, Hidráulica e Topografia	Graduação em Arquitetura/Bacharelado em Engenharia Civil	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL		240 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC
ANEXO I –B - QUADRO DE VAGAS

CURSO FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 (UMA) TURMA - SEDE DO CAMPUS	5ª E 6ª FEIRA- NOT/SÁBADO INTEGRAL/DOMINGO - MAT
01 (UMA) TURMA – UNIDADE REMOTA DE FERNANDO FALCÃO	SÁBADO – INTEGRAL/DOMINGO - INTEGRAL

Disciplina	Formação mínima exigida	Carga Horária
Redação Oficial e Comercial	Licenciatura em Letras	20 h
Matemática Básica/ Financeira	Licenciatura em Matemática	20 h
Conhecimentos Locais	Licenciatura em História ou Geografia	16 h
Introdução à Informática	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação	20h
Introdução à Contabilidade	Graduação em Contabilidade	20h
Introdução à Economia	Graduação em Economia	20h
Introdução à Administração	Graduação em Administração	16h
Relações Interpessoais/Ética	Graduação/Licenciatura em Sociologia ou Filosofia	16h
Teoria Geral da Administração	Graduação em Administração	16h
Gestão de Pessoas	Graduação em Administração	20h
Marketing	Graduação em Administração	20h
Práticas de identificação e técnicas de arquivamento	Graduação em Administração	16h
Introdução à Administração Pública	Graduado em Administração/Administração Pública	20h
	TOTAL	240 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA
PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO I/C - QUADRO DE VAGAS

CURSO FIC – OPERADOR DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 (UMA) TURMA - SEDE DO CAMPUS	5ª e 6ª Feira- Not/Sábado – Integral/Domingo - Mat

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CH
Leitura e produção textual	Graduado/ Licenciatura na área de Letras - Língua Portuguesa	25
Matemática aplicada	Licenciatura Plena em Matemática	25
Informática básica	Graduação na área de Informática	20
Ética e cidadania	Graduação/Licenciatura em Filosofia/Sociologia	15
Conhecimentos Locais	Licenciatura em História/Licenciatura em Geografia	20
Legislação e classificação dos Resíduo Sólidos	Graduação em Engenharia civil/ Engenharia Ambiental/Biologia/Geografia/Química/ ou Graduação em áreas afins com pós- graduação em Gestão Ambiental	15
Gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos Domésticos	Graduação em Engenharia civil/ Engenharia Ambiental/ Biologia/ Geografia/ Química/ ou graduação em áreas afins com pós-graduação em Gestão Ambiental	30
Resíduos Sólidos Industriais	Graduação em Engenharia Civil/ Engenharia Ambiental/Biologia/Geografia/Química/ ou graduação em áreas afins com pós- graduação em Gestão Ambiental	20

Resíduos Sólidos da Saúde	Graduação em Engenharia Civil/ Engenharia Ambiental/ Biologia/ Geografia/Química/ ou graduação em áreas afins com pós-graduação em Gestão Ambiental	20
Resíduos Sólidos de Construção e Demolições	Graduação em Engenharia Civil/ Engenharia Ambiental/ ou graduação em áreas afins com pós-graduação em Gestão Ambiental	20
Disposição final: lixão, aterro controlado e sanitário	Graduação em Engenharia Civil/ Engenharia Ambiental/ Biologia/ Geografia/Química/ ou graduação em áreas afins com pós-graduação em Gestão Ambiental	20
CARGA HORÁRIA TOTAL		240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO I / D- QUADRO DE VAGAS
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - INGLÊS BÁSICO

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 (UMA) TURMA - SEDE DO CAMPUS	5ª e 6ªFeira- Not/Sábado –Integral/Domingo - Mat
01 (UMA) TURMA – UNIDADE REMOTA DE FERNANDO FALCÃO	Sábado – Integral/Domingo - Integral

Disciplina	Formação Mínima Exigida	Carga Horária
Inglês Básico I	Licenciatura Plena em Letras – com Habilitação em Língua Inglesa/Licenciatura em Língua Inglesa	40
Inglês Básico II	Licenciatura Plena em Letras – com Habilitação em Língua Inglesa/ Licenciatura em Língua Inglesa	40
Inglês Básico III	Licenciatura Plena em Letras- com Hab. em Língua Inglesa/ licenciatura em Língua Inglesa	40
Inglês Básico IV	Licenciatura Plena em Letras com hab. Língua Inglesa/ Licenciatura em Língua Inglesa	40
Inglês Básico V	Licenciatura Plena em Letras com hab. Língua Inglesa	40
Conhecimentos Locais	Licenciatura Plena em Geografia e Licenciatura Plena em História	20
Conversação Em Língua Inglesa (Conhecimentos Gerais De Barra Do Corda)	Licenciatura Plena em Letras com hab. em Língua Inglesa/ Licenciatura em Língua Inglesa	20
Carga Horária Total		240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC
ANEXO I / E- QUADRO DE VAGAS
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 (UMA) TURMA - SEDE DO CAMPUS	5ª e 6ªFeira- Not/Sábado –Integral/Domingo - Mat

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CH
Leitura e Produção de Texto	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras	30
Informática Básica	Graduação em Informática ou Tecnólogo em Tecnologia em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	20
Relações Interpessoais	Licenciatura/Graduação em Psicologia/Pedagogia/Graduação em Ciências Sociais/Licenciatura em Filosofia ou em Sociologia	20
Realidade Social Brasileira	Graduação em Ciências Sociais /Licenciatura em Sociologia ou em História/Graduação em Serviço Social	20
Conhecimentos Locais	Licenciatura em História ou Geografia	20
Ética e Cidadania	Graduação/Licenciatura em Filosofia ou Ciências Sociais ou Sociologia	20
Marco legal: terceiro setor e ONGs	Graduação em Serviço Social ou área afim com experiência em projetos sociais.	20
Políticas Sociais Públicas	Graduação/Licenciatura em Ciências Sociais/Sociologia ou Serviço Social	30
Planejamento e gestão de projetos sociais	Graduação em Sociologia ou Serviço Social.	40
Acompanhamento e avaliação de projetos sociais	Graduação em Sociologia ou Serviço Social.	20

	CARGA-HORÁRIA TOTAL	240
--	----------------------------	------------

ANEXO I / F- QUADRO DE VAGAS
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - OPERADOR DE COMPUTADOR

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 (UMA) TURMA - SEDE DO CAMPUS	5ª e 6ªFeira- Vesp/Sábado –Integral/Domingo - Mat

Disciplina	Formação mínima exigida	Carga Horária
Português Instrumental	Licenciatura em Letras	24 h
Inglês Instrumental	Licenciatura em Letras	30 h
Introdução a Computação	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas	30 h
Introdução aos Sistemas Operacionais	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas	40 h
Rede Abertas e Internet	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas	16 h
Planilhas Eletrônicas	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas	30 h
Processador Eletrônico de Documentos	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas	30 h
Ética Profissional e Relações Interpessoais no trabalho	Graduação em Sociologia/Filosofia	20h
Conhecimentos Locais	Licenciatura em História/Geografia	20h
	TOTAL	240 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC
ANEXO I / G- QUADRO DE VAGAS
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - AGRICULTOR FAMILIAR

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ALDEIAS BR 226	6ªFeira- Not/Sábado –Integral/Domingo - Mat.

Disciplina	Formação Mínima exigida	Carga Horária
Matemática básica	Licenciatura em Letras	15h
Português básico	Licenciatura em Matemática	15h
Fundamentos da agroecologia	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica	20 h
Políticas Públicas para a Agricultura Familiar	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica/Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais/Sociologia	10h
Planejamento e Elaboração de Projetos	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica/Graduação em Administração	30h
Olericultura	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica	30h
Culturas anuais	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica	30h
Fruticultura	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica	30h
Comercialização e marketing	Graduação em Administração	20h

Criação animal	Licenciatura em Ciências Agrárias/Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia Agrônômica/Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia/ Medicina Veterinária	30h
Conhecimentos Locais	Licenciatura Plena em História e/ou em Geografia	10
TOTAL		240 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO I / H- QUADRO DE VAGAS
UNIDADE REMOTA CARRASCO/SANTA FÉ
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - AGRICULTOR ORGÂNICO

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
POVOADO CARRASCO/SANTAFÉ	6ªFeira- Not/Sábado –Integral/Domingo - Mat

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CH
Português Instrumental	Licenciatura em Letras	15h
Matemática Aplicada	Licenciatura em Matemática	15h
Conhecimentos Locais	Licenciatura em História/Geografia	10 h
Tópicos em ética e Direito do trabalho	Graduação em Direito	15h
Introdução à Agroecologia e agricultura orgânica	Graduação em ciências agrárias / agronomia/ Engenharia agrônômica	30h
Manejo e Conservação do Solo	Graduação em ciências agrárias / agronomia/ Engenharia agrônômica	20 h
Adução orgânica, nutrição e manejo fitossanitário	Graduação em ciências agrárias / agronomia/ Engenharia agrônômica	40 h
Implantação de Sistemas de Cultivo Orgânico I	Graduação em ciências agrárias / agronomia/ Engenharia agrônômica	20 h
Implantação de Sistemas de Cultivo Orgânico II	Graduação em ciências agrárias / agronomia/ Engenharia agrônômica	45 h

Cooperativismo, Associativismo e Comercialização	Graduação em ciências agrárias / agronomia/ Engenharia agrônoma/ Graduação em Administração	30 h
Carga Horária Total		240h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DE CURSO

MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	CARGA HORÁRIA
BARRA DO CORDA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BARRA DO CORDA	Desenhista da Construção Civil	240
		Auxiliar Administrativo	240
		Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos	240
		Inglês Básico	240
	Operador de Computador	240	
	UI SANTA FÉ	Agricultor Orgânico	240
JENIAPAO DOS VIEIRAS	ESCOLA INDIGENA WHAZAYZARA –BR 226	Agricultor Familiar	240
FERNANDO FALCÃO	ESCOLA MUNICIPAL FELICIDADE DE MATOS	Inglês Básico	240
		Auxiliar Administrativo	240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____
Núcleo Avançado/Unidade Remota: _____
Curso: _____
Disciplina a que vai concorrer*: _____
*(Uma inscrição para cada disciplina)

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Endereço:	N:
Complemento do Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Data de nascimento: / /	Sexo: () Masculino () Feminino
Estado civil:	
CPF:	SIAPE:
Identidade:	Órg. Exp.: Data Emissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Nome do cônjuge:	
Nome da mãe:	
Nome do pai:	

2 DADOS PROFISSIONAIS

Campus de lotação: _____
Disciplina(s) que leciona: _____
Carga Horária de trabalho no Campus : _____ h semanais;
Turno(s) de trabalho: Matutino () Vespertino () noturno ()

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:

Instituição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO IV - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / /

Sexo: () Masculino ()Feminino

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial:

N:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

CPF:

Identidade:

Órg. Exp.:

Data Emissão:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

3.1 Curso:

3.2 Carga Horária:

4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2013.
Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO

Especificação dos Títulos	Pontos por item	
	Pontuação	
1. Titulação acadêmica	Unitária	Máxima
1.3 Pós-graduação		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h – Resolução nº01/2001 – CNE)	2,0	2,0
1.3.2 Stricto sensu	3,0	3,0
1.3.2.1 Mestrado	10,0	10,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	14,0	14,0
1.3.2.3 Pós-doutorado	17,0	17,0
2. Experiência Profissional	Pontuação	
2.1 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior na ÁREA para qual está concorrendo	1,5/semestre	30,0
2.2 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	1,0/semestre	20,0
2.3 Experiência docente em Educação Básica	0,5/semestre	10,0
2.4 Carga Horária total em sala de aula (contabilizar por semestre, nos últimos 2 anos)	Pontuação	
• 0 a 5 horas aulas semanal	2,0/semestre	8,0
• 06 a 10 horas aulas semanal	4,0/semestre	16,0
• 11 a 15 horas aulas semanal	6,0/semestre	24,0
• Acima de 16 horas aulas semanal	8,0/semestre	32,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à _____, nº _____, Bairro _____, fone (____) _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao IFMA Campus _____, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS
HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral do Campus a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, lotado no Campus _____, situação----- regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de PROFESSOR no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 16 horas semanais.

_____, _____ de _____ de 2013

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Campus Barra do Corda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O
SERVIDOR É VINCULADO**

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o Servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ministrante da disciplina _____, no Curso _____, com a carga horária ____h/a/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus _____, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horaria regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____, _____ de _____ de 2013.

DIRETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

**ANEXO IX - Interposição de impugnação do Edital nº _____ /2013
PRONATEC/IFMA/Campus _____**

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL _____ /2013 IFMA / Campus _____

Eu, _____
portador do documento da identidade nº....., solicito a Diretoria
Geral do Campus Barra do Corda, a impugnação do Edital _____/2013 de Seleção de
Profissionais Bolsistas para **PRONATEC / IFMA**

Os artigos e itens a serem contestados são:

Especificar: _____

Os argumentos com os quais contesto o Edital _____/2013 são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

**ANEXO X Modelo de formulário para interposição de Recurso contra o resultado
CONTRA DECISÃO profissionais Bolsistas - Edital nº ____/2013
PRONATEC/IFMA/Campus Barra do Corda-MA**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS
BOLSISTAS, publicado no Edital nº 25/2013, realizado para o PRONATEC
/IFMA/Campus Barra do Corda**

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ inscrito para concorrer a uma vaga na seleção dos Profissionais Bolsistas - **Edital nº ____/2013 PRONATEC/IFMA / Campus Barra do Corda**, apresento recurso junto a Direção Geral _____ e Comissão Julgadora do PRONATEC / IFMA /Campus Barra do Corda.

A decisão objeto de contestação é relativa a (ao):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)